

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 213 DE 28 DE JUNHO DE 2024

ONDE SE LÊ: Dispõe sobre aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação para os serviços da Atenção Básica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE: Dispõe sobre aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica, aquisição de 11 motocicletas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ: Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação para os serviços da Atenção Básica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE: Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica, aquisição de 11 motocicletas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo Flávio Alexandre dos Santos

Presidente da CIB/MT

Presidente do COSEMS/MT

(Original Assinado)

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d213b702

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar